



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE
SEGUNDO PROFESSOR BILÍNGUE**

Considerando que não há lista de candidatos de 2º professor Bilíngue no Processo Seletivo 01/2021, o qual foi homologado em 15 de dezembro de 2021, a Secretária Municipal de Jaguaruna-SC, Gilmara Garcia Coelho Dias, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
17/02/2022	Publicação da Chamada.
18/02/2022 e 21/02/2022	Inscrição online pelo email ensino@jaguaruna.sc.gov.br
Até 22/02/2022	Homologação e publicação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de de Segundo Professor Bilíngue, até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado(a) até o término do Ano Letivo, conforme Lei Municipal nº 1879/2019.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada vaga 1 (uma) mais CR para o cargo de Segundo Professor Bilíngue, restando aos aprovados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública;

III - Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei n.º 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei n.º 1.879/2019, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei n.º 1.643/2015 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
2º Professor Bilingue, Fluente em Libras	20h,	<p>Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras-Libras; Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial com habilitação em Deficiência Auditiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial com curso de Pós Graduação em Libras; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Pós Graduação em Libras; ou Curso Normal Superior com Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial.</p> <p>Não Habilitado: Curso de Licenciatura em Pedagogia; ou Certidão de Frequência a partir da 5ª fase do Curso de Licenciatura em Letras-Libras; ou Certidão de Frequência a partir da 5ª fase da Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Licenciatura em Educação Especial; ou Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento.</p>	Análise Curricular	R\$ 1.564,43 (20h) (Habilitado)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.3. Atribuições:

- Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es) regente(s).
- Trabalhar com o aluno os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, por meio da Libras e da Língua Portuguesa na modalidade escrita.
- Participar do conselho de classe, reuniões pedagógicas e cursos de capacitação
- Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do aluno.
- Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclases promovidas pela escola.
- Elaborar relatório pedagógico descritivo do(s) aluno(s) e descrever o nível linguístico do aluno, se é usuário da Libras ou, se usa outro sistema de comunicação.

2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia 18/02 e 21/02 de 2022,

- a) através do e-mail: ensino@jaguaruna.sc.gov.br até 21/02/2022 às 24horas.
- b) Documentos pessoais (CPF e RG) , Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior ou atestado de frequência (não habilitado), cursos de aperfeiçoamento, tempo de serviço em em educação especial e comprovante de vacinação Covid - 19, esquema vacinal completo.
- c) o candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 3.1 b) deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CRITÉRIOS	MÁXIMO 100 PONTOS
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras-Libras; Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial com habilitação em Deficiência Auditiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial com curso de Pós Graduação em Libras; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Pós Graduação em Libras; ou Curso Normal Superior com Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial.	Doutorado - 25 Pontuando somente um título
	Mestrado - 20 Pontuando somente um título
	Especialização - 15 Pontuando somente um título
	Graduação - 10 Pontuando somente um título
	Cursando Graduação: 05 Pontuando somente um título
Cursos de Capacitação na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	10 Pontos no máximo conforme tabela abaixo NÃO PODENDO SER COMPUTADO COM OS DO ITEM ANTERIOR
Tempo de serviço na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	15 pontos no máximo 1,5 (um ponto e meio) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2020 a 31/12/2021**, obedecendo a tabela abaixo:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Quantidade de Horas ENTRE:	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	01
101 a 200	02
201 a 300	03
Acima de 300	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço
- b) maior idade
- c) maior nº de filhos
- c) sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

5.2. O não comparecimento dos chamados em até 5 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.

5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;

5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna, 17 de fevereiro de 2022.

GILMARA GARCIA COELHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Chamada Pública Edital nº 02/2022

1 - Dados Gerais do Candidato:

Ficha de Inscrição nº: _____

Nome: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / ___ Sexo: () Feminino () Masculino

RG n.º: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ___ CEP: _____

E- e-mail: _____ Tel: _____

Cel: _____

) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de Chamada Pública n.º 02/2022.

Jaguaruna/SC, ___/___/_____ _____

Assinatura do candidato

Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC

Ficha de Inscrição nº: _____

e) Local de entrega da documentação: através do e-mail: ensino@jaguaruna.sc.gov.br até 21/02/2022 às 24horas.

Período de inscrição: 18/02 a 21/02/2022

Data de divulgação do resultado: até 22/02/2022.

O Edital encontra-se disponível no site: www.jaguaruna.sc.gov.br

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238 Jaguaruna/SC, ___/___/_____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.